



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017
Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI A CPL -
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES".

**Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de
Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a CPL - Comissão Permanente de Licitações, com incumbência de realizar e julgar todos os certames da ARMPF - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

Art. 2º Comporão a Comissão:

- JUSSARA ANTONIO DE SOUZA- Presidente
- LUÍS HENRIQUE PALUDETTI - 1º Secretário
- ALEX TOFFOLI BENDANDE - 2º Secretário
- ORLANDO PEDRO.

§ 1º Exercerá a Presidência da Comissão o primeiro dos nomeados, a quem competirá todo o trabalho executivo da mesma.

§ 2º Substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos o segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 3º A Comissão deliberará com a presença de três de seus membros.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira, 21 de março de 2019.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
SUPERINTENDENTE**

Publicado junto a Divisão de Administração aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.